

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 6 de maio de 2014



Série

Número 81

## Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
Aviso n.º 108/2014

Autoriza a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria dos docentes.

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS**DIREÇÃO REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS E DA  
ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA**Aviso n.º 108/2014**

Por despacho do Exmo. Senhor Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos de 31-01-2014, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria, nos termos previstos no artigo 64.º da Lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, ao Coordenador Especialista José Manuel Barros, do mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos, para o mapa de pessoal da Escola Profissional Dr. Francisco Fernandes, com efeitos a 1 de janeiro de 2014.

Por despacho do Exmo. Senhor Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos de 31-01-2014, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria, nos termos previstos no artigo 64.º da Lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, ao Coordenador Especialista Júlio Jorge de Ornelas da Silva Viterbo Dias, do mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos, para o mapa de pessoal da Escola Profissional Dr. Francisco Fernandes, com efeitos a 1 de janeiro de 2014.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Funchal, 31 de janeiro de 2014.

O DIRETOR REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS E DA  
ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva  
Morgado



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
 IMPRESSÃO  
 DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
 Departamento do Jornal Oficial  
 Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)